



Município de Espírito Santo do Pinhal

Conselho Municipal de Saúde

Ata do Conselho	2
Convite Reunião do Conselho	7

Departamento de Administração

Ata de Registro de Preços	8
Extrato de Contrato	19
Homologação	20
Homologação e Adjudicação	21

Legislação

Portarias Municipais	22
----------------------------	----

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato	24
Homologação	25

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Conselho Municipal de Saúde

Ata do Conselho



Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, no Auditório “Vereador Dr. Célio Porto Fernandes”, no Palácio do Café, sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, situado na Praça Rio Branco s/nº, Centro, ocorreu a 8ª (oitava) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Dione Laurindo, Secretário Municipal da Saúde, Sra. Larissa Dela Libera Miranda, Presidente do Conselho, Sra. Gisele Acerra Biondo Pietrafesa, Sr. Hidalgo Paulo de Souza, Sra. Paula Pereira Goulart, Sra. Laura Maria Sproesser Lobo, Sra. Juliana Martimiano Biajoli, Sr. Valdemir da Silva, Sra. Claudineia Helena Gonçalves dos Santos, Sra. Aurea Gualda Gracini, Sr. Rinaldo dos Santos Correia, Sr. Luis Pereira de Oliveira, Sr. Paulo Porfírio de Souza Junior, Sra. Celina Servieri, Sra. Claudia Maria Leandro de Souza, Sr. Edison Angelo Pessoti e Sra. Salete Aparecida de Lacerda. Justificaram a ausência: Sr. Paulo Gonçalves Jr, Sra. Gisele Belli Sbarai e Sra. Sandra Amara da Silva Ferreira do Amaral. Como convidados: Sra. Selma Ribeiro, Sra. Maria Carolina Leme Marinelli Delbin, vereadora, Manuela Cristina Fadini A. da Silva, Kelly Cristina Pereira Lopes, Claudete Alauk de Campos, Bruno Sossai Neto, Flavio Gregório, Bruno Montagnoli Ramos, Aline Moreira Barbosa, Tainá de Oliveira Ramos, alunos de enfermagem da UNIPINHAL. Sra. Larissa saúda a todos, agradece a presença dos alunos da UNIPINHAL e da Vereadora Carol e em seguida, inicia a reunião do Conselho Municipal de Saúde, a qual foi feita a transmissão on-line e ao vivo pelas redes sociais da Prefeitura. Sra. Larissa segue com a **Primeira Pauta: Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 30 de julho de 2025.** Após a leitura feita pela Sra. Laura, Sra. Larissa abre a palavra para considerações dos conselheiros, colocando em votação **e todos os conselheiros presentes aprovaram a Ata.** Sra. Larissa pede que a Sra. Laura explique para os conselheiros sobre a substituição e inclusão de novos membros. Sra. Laura traz a lista de usuários da 10ª Conferência, demonstrando que todos os candidatos ao seguimento usuário eleitos, foram chamados para assumir e participar do Conselho, devendo os conselheiros convidar nas reuniões de Conselho Local pessoas para participar e compor o Conselho Municipal de Saúde. Sra. Laura lê o documento da solicitação de desligamento da Sra. Fernanda Mara de Lima, entregue na Secretaria de Saúde no dia vinte de julho e comenta que a Sra. Fernanda era do seguimento dos prestadores, representante da Associação de Saúde Mental, e que a Sra. Selma Ribeiro, que participou anteriormente do Conselho e hoje está como tesoureira da Associação de Saúde Mental deseja junto a este Conselho solicitar sua nomeação. Sra. Larissa abre a palavra para os conselheiros considerarem **e todos os conselheiros presentes aprovaram a substituição da Sra. Fernanda pela Sra. Selma.** Sra. Larissa segue com a **Segunda Pauta: Leitura, Apresentação, Discussão e Aprovação do Plano de Saúde Municipal de 2026 a 2029,** convidando o Secretário de Saúde para demonstrar o Plano que foi enviado antecipadamente por ofício e e-mail para o Gabinete do Prefeito, Câmara Municipal e Conselheiros. Sr. Dione, cumprimenta todos os presentes e informa que o Plano de Saúde Municipal 2026-2029 foi construído com os Setores da Secretaria de Saúde, contempla as propostas de governo do



Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Prefeito Sergio e da 10ª Conferência Municipal de Saúde. Explanou sobre o Plano que inicia com as Características do Município, Indicadores de Saúde, Organização e Funcionamento do Sistema Municipal de Saúde, a Rede de Saúde e o Setor Administrativo, as Redes Regionais de Atenção à Saúde e o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde. Falou sobre os quatro eixos: Qualificação do Acesso e da Atenção à Saúde; Desenvolvimento de Programas e Ações para Segmentos Específicos da População, Vigilância em Saúde, Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas e suas Diretrizes. Destacou alguns objetivos e metas importantes que precisam ser acompanhados por todos a fim de atender as necessidades da população. Sr. Dione pergunta se os presentes gostariam de fazer considerações e Sra. Maria Carolina fala da importância desta apresentação para ciência dos conselheiros e população sobre as ações em saúde que a Secretaria de Saúde se propõe a realizar. Pergunta se está contemplado a contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde, lembra que foi explicado pelo Secretário sobre a necessidade de planejamento para efetivar a contratação, pois só após três meses de produção, o Ministério da Saúde reconhece e encaminha o valor do piso salarial para pagamento dos profissionais, sendo os encargos responsabilidade do município. Agradece em nome dos usuários da UBS Jardim Vitória a fala sobre a ampliação da Unidade. Sr. Dione diz que está prevista a contratação inicial de dezesseis Agentes a serem distribuídos nas áreas com maior necessidade e posteriormente poderá contratar mais de acordo com a disponibilidade financeira. Sra. Maria Carolina pergunta se após a reforma e adequações das salas odontológicas do Postão, a Secretaria de Saúde chamará o dentista que passou no concurso, diz que ele é especialista em canal e apresentou projeto para melhoria no atendimento odontológico no município. Sr. Dione comenta que no Plano consta abertura de dois novos consultórios odontológicos, um na UBS Jardim Vitória e outro na UBS Jardim Brasil e fala que antes da abertura destes consultórios, será realizada a ampliação destas Unidades de Saúde. Informa que os projetos estão prontos e o recurso financeiro que é o mais importante está aguardando aprovação pelo Ministério da Saúde. Fala que é prioridade levar o atendimento básico odontológico para estas UBSs que ainda não tem e depois avançar para o atendimento nas especialidades odontológicas. Lembra que o que não está no Plano de Saúde Municipal pode ser inserido ao longo dos anos conforme disponibilidade financeira. Sra. Maria Carolina comenta que o Secretário está atento aos gastos públicos e pede que olhe os dados do projeto do dentista que propõe economia no tratamento sem haver necessidade de encaminhar os pacientes para outros municípios, gerando gastos com transporte. Conta que o Prefeito Sergio recebeu em audiência o Deputado Estadual Marcelo Aguiar e que na ocasião fizeram a solicitação de Vans para a melhoria do transporte de pacientes e que como ele há outros Deputados amigos de Espírito Santo do Pinhal que podem trazer recursos para desenvolver a saúde do município. Finaliza elogiando a apresentação do Plano de Saúde Municipal 2026-2029. Sr. Valdemir parabeniza as ações da Secretaria de Saúde que estão acontecendo na zona rural e fala que ao passar nas Unidades de Saúde, os colegas reclamam da estrutura, dos computadores e tablets defasados, da falta de uniforme e crachá para identificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e comenta que houve



Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

postagem nas mídias sociais de município com dúvida se era uma ação da Secretaria de Saúde ou se estavam se passando por funcionários para entrar nas casas. Pergunta também como a Secretaria de Saúde poderia auxiliar as pessoas que estão em hospitais e clínicas e que não possuem suporte da família para retornar e dar continuidade do cuidado no domicílio. Passa a palavra para a Sra. Claudineia expor melhor essa situação. Sra. Claudineia cumprimenta o Secretário de Saúde e a Presidente do Conselho em nome de todos. Parabeniza a apresentação do Plano de Saúde Municipal 2026-2029 e fala das demandas que ela recebe no seu trabalho como Assistente Social da Saúde. Relata que os pacientes com sessenta anos ou mais tem seus direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso, já os pacientes abaixo de sessenta anos ficam a merce das decisões judiciais quando a família se nega a cuidar da pessoa que está acamada e dependente. Percebe que as famílias perderam a sensibilidade e respeito pelas pessoas. Pergunta ao Secretário se seria possível incluir no Plano alguma ação que atendesse essa população bem como os pacientes psiquiátricos que ficam no Pronto Atendimento aguardando vaga para internação em clínica para reabilitação. Sr. Dione destaca que na Saúde Pública cada esfera de governo desempenha um papel e observa que ao longo dos anos, cada vez mais aumentam as obrigações do município. Fala que o município não tem capacidade financeira para assumir o que é de responsabilidade e dever do Estado como fornecer um local adequado para as pessoas que perdem o vínculo com a família ou a família não quer acolher e cuidar. Lembra que o município não pode deixar de acolher os casos e direcionar de forma correta para o Estado através da Promoção Social. Sr. Dione responde ao conselheiro Sr. Valdemir que no Plano está reservado recurso anual para a melhoria da estrutura, com a compra de materiais permanentes e de consumo. Fala que os tablets não foram mencionados pois estão comprados e aguardam entrega pela empresa. Conta que conversou sobre os uniformes com a responsável pelo CCZ e concordaram em fazer o colete, padrão do Ministério da Saúde. Sobre o crachá pergunta se o Sr. Valdemir tirou a foto, pois também está sendo confeccionado. Sra. Gisele parabeniza o Secretário de Saúde e equipe pois a elaboração do Plano de Saúde Municipal é a responsabilidade de tomar decisões e propor ações que beneficiarão a população. Fala que apesar do Plano não ser um documento engessado, ele norteia o trabalho da Secretaria de Saúde. Propõe no eixo de Saúde da Mulher onde consta a prevenção do câncer de mama e colo, a realização de campanha de vacinação contra o HPV em parceria com o Departamento de Educação, para fortalecer esta ação. Sugere incluir no Plano a garantia do acesso aos direitos reprodutivos, pois o Ministério da Saúde anunciou que em breve chegará para os municípios o implante contraceptivo implanon que poderá ser colocado por enfermeiros, facilitando a admissão das mulheres por não precisar ser implantado por médico, vindo de encontro com a redução de mortalidade materna e infantil, diminuição de gravidez na adolescência e uso abusivo de drogas que estão contemplados no Plano de Saúde Municipal 2026-2029. E por fim comenta sobre a estratégia do climatério, assunto que está em alta e como o município tem o Centro da Mulher que possui equipe multiprofissional e oferece terapias holísticas, pensar em tratamentos medicamentosos e não medicamentosos que proporcionem melhor qualidade de vida para as mulheres na menopausa.



Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Sr. Dione agradece a colaboração dos conselheiros e a equipe da Secretaria de Saúde que construíram o Plano de Saúde Municipal. Fala que incluirá as sugestões para enriquecer as ações propostas. Lembra que apesar do Governo Federal ter anunciado que fornecerá o contraceptivo implanon, ainda não estabeleceu prazo para início deste programa. Observa que quando assumiu a Secretaria de Saúde, recebeu um apontamento do Tribunal de Contas questionando o porque que não havia sido feita a vacinação na escola em 2024. Ao consultar a equipe foi informado que encontraram resistência por parte do Departamento de Educação, mais quando conversaram e explicaram os motivos da recusa, entendeu que ao fazer a vacina durante o período que a criança está na escola, pode haver alguma reação adversa. Como estratégia foi montada equipe de vacinadores no horário de saída da escola e o pai e/ou responsável autoriza a aplicação da vacina. Com o período das férias foi interrompido esse trabalho que será retomado em breve após levantamento das carteiras de vacina das crianças. Sr. Edison fala que sua preocupação é com relação a terceirização do transporte de pacientes pois tem experiencia de motorista que corre na estrada para poder retornar e realizar outra viagem, garantindo um salário maior. Sr. Dione coloca que é uma possibilidade a terceirização do transporte de pacientes devido ao custo elevado mais irá averiguar se é melhor locar somente o veículo ou o serviço do motorista, se comprometendo em acompanhar o trabalho ofertado. Sra. Aurea fala que no dia anterior, o motorista que levou ela e o marido atrasou para sair de Pinhal pois não encontrava o endereço de um paciente que estava na lista e para que chegassem a tempo para as consultas, foi em alta velocidade na estrada. Chamou a atenção do motorista e ele moderou a velocidade. Sr. Dione agradece a participação da Sra. Aurea e conta que a Faculdade de Medicina Franco Montoro de Mogi Guaçu, que é parceira da secretaria, cedeu um profissional médico para junto com a dermatologista do município, realizar as pequenas cirurgias, reduzindo consideravelmente a espera pelo procedimento. Sra. Larissa dá seguimento a reunião, agradecendo a contribuição dos conselheiros e reforçando a inserção das sugestões. Sra. Larissa abre a palavra para considerações dos conselheiros e não havendo mais apontamentos, coloca em votação **e todos os conselheiros presentes aprovaram o Plano de Saúde Municipal 2026-2029**. Sra. Larissa inicia a **Terceira Pauta: Outros Assuntos**: Sr. Hidalgo pede a palavra para colocar sobre o aumento do fluxo de pacientes e a questão da segurança na UBS do Jardim Brasil. Pergunta se há possibilidade de intensificar a ronda da guarda municipal para proteção dos funcionários pois observa desrespeito das pessoas que frequentam a UBS. Sra. Larissa sugere fazer outra solicitação para a Guarda e Secretaria de Saúde para verificar estratégias para melhoria da segurança dentro das Unidades de Saúde. Sra. Paula fala para o Secretário que na UBS Jardim das Rosas a muito tempo tem problema com o telefone, pois uma linha telefônica é insuficiente para atender a população e conseguir avisar os usuários sobre consultas e exames agendados. Sra. Larissa sugere que utilizem o celular da Unidade de Saúde para ligar por internet e fala que registrará a demanda sobre as linhas telefônicas. Sr. Dione fala que vai verificar a possibilidade de fazer o pedido de uma nova linha telefônica. Sra. Laura pede a palavra para justificar que não foi publicada a portaria de nomeação dos conselheiros por



Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

estar faltando um conselheiro do seguimento dos usuários. Reforça aos conselheiros que convidem pessoas para participar das reuniões e assumir como conselheiro suplente no seguimento dos usuários, pois não tem mais pessoas que foram votadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde. Reforça que o Conselho Municipal de Saúde é paritário e precisa ter sua composição completa. Sra. Larissa abre a palavra e não havendo mais perguntas, agradece a presença e participação de todos, encerrando a 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Eu, Laura Lobo, secretária do conselho, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes na reunião seguinte, após leitura e aprovação.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Conselho Municipal de Saúde

Convite Reunião do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

CONVOCAÇÃO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 – DATA: 26/11/2025

Horário de Início: 14:00 horas

Local: Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal - Praça Rio Branco s/n. Centro

Pautas:

1. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 08 de Outubro de 2025;
2. Outros assuntos

Participantes convocados: MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL.

ÁREAS DOS SEGUIMENTOS: Governo, Prestadores, Sindicato, Associações.

(3 titulares e 3 suplentes)

Titular – **Dione Laurindo** Suplente – **Larissa Dela Líbera Miranda**

Titular – **Gisele Acerra Biondo Pietrafesa** Suplente – **Paulo Gonçalves Jr**

Titular – **Fernanda Mara de Lima** Suplente – **Giselle Belli Sbarai**

ÁREA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (3 titulares e 3 suplentes)

Titular – **Hidalgo Paulo de Souza** Suplente – **Paula Pereira Goulart**

Titular – **Laura Maria Sproesser Lobo** Suplente – **Juliana Martimiano Biajoli**

Titular- **Valdemir da Silva** Suplente - **Claudineia Helena Gonçalves dos Santos**

ÁREA DOS USUÁRIOS (6 titulares e 6 suplentes)

Titular- **Áurea Gualda Gracini** Suplente – **Ronaldo dos Santos Correia**

Titular – **Sandra Amara da Silva Ferreira do Amaral** Suplente – **Luis Pereira de Oliveira**

Titular – **Paulo Porfírio de Souza Junior** Suplente – **Pedro Marcelo Revelino**

Titular – **Celina Servieri** Suplente - **Claudia Maria Leandro de Souza**

Titular- **Edison Angelo Pessoti** Suplente - **Luiz Carlos Fezzi**

Titular – **Saete Aparecida de Lacerda** Suplente -

Sra. Larissa Dela Líbera Miranda

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Espírito Santo do Pinhal - SP



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2.025

Fornecedor

Razão Social: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 45.250.428/0001-20

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES Nº. 284 – PACAEMBU – PIRACICABA - SP

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA RESERVADA ME/EPP (ATÉ 25%)

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
16	200	RL	FITA ZEBRADA DE POLIETILENO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA- ROLOS COM 200 METROS SEM ADESIVO AUTO COLANTE.	ECOCONVERT	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA						R\$ 1.998,00

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
1	100	UND	BALIZADOR DE TRÁFEGO TIPO T-TOP REFLETIVO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, NA COR LARANJA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ABNT NBR 14.644/2021, ALTURA DE 105 CM, COM BASE DE 40 CM X 40,CM NA COR PRETA. O BALIZADOR DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15.071/2022.	KTELI	R\$ 78,89	R\$ 7.889,00
13	100	M	CORRENTE ZEBRADO (PRETO E AMARELO), COM ELO PEQUENO 2x3,5MM E 5MM DE ESPESSURA EM PLÁSTICO.	KTELI	R\$ 3,95	R\$ 395,00
17	1	UND	GABARITO COM A LEGENDA DE PARE, EM CHAPA DE AÇO 16MM COM REFORÇO NA LATERAIS NO TAMANHO DE 1,60 M X 2,00M, DE ACORDO COM MEDIDAS ESTABELECIDAS PELO CTB.	BRASIL SINAL	R\$ 849,90	R\$ 849,90



18	1	UND	GABARITO SÍMBOLO DE DEFICIENTE FÍSICO, EM CHAPA DE AÇO 16MM COM REFORÇO NA LATERAIS, MEDIDAS CONFORME CTB.	BRASIL SINAL	R\$ 449,90	R\$ 449,90
19	1	UND	GABARITO SÍMBOLO INDICATIVO ÁREA OU LOCAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CHAPA DE AÇO 16MM COM REFORÇO NAS LATERAIS, MEDIDAS CONFORME O CTB.	BRASIL SINAL	R\$ 459,00	R\$ 459,00
22	200	UND	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS NO TAMANHO DE 50CM X 25 CM, CONFECCIONADA EM ACM 3MM EM CONFORMIDADE COM (ABNT NBR 16179), COM FUNDO AZUL E ESCRITAS NA COR BRANCA FRENTE E VERSO A SEREM DEFINIDAS, INCLUSO CONJUNTO DE ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS E PARAFUSOS PARA COLUNA PP. 2 ½, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	BRASIL SINAL	R\$ 49,80	R\$ 9.960,00
23	400	M2	PLACA DE INDICAÇÃO, CONFECCIONADA EM ACM 3 MM EM CONFORMIDADE COM (ABNT NBR 16179), COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA (AIP TIPO II - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA), COM REFORÇO EM SUAS LATERAIS, INCLUSO CONJUNTO DE ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS E PARAFUSOS, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.)	BRASIL SINAL	R\$ 215,00	R\$ 86.000,00
28	100	UND	POSTE DE MADEIRA TRATADA. POSTE DE MADEIRA TRATADA, LIXADO, CANTOS CHANFRADOS DIMENSÕES DE 3,50MTS X 0,08MTS X 0,08MTS, JÁ COM OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	JSM	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 117.002,80
TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA + COTA PRINCIPAL						R\$ 119.000,80

Data da assinatura: 17/11/2.025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2.025

Fornecedor



Razão Social: ALIANÇA VISUAL LTDA

CNPJ: 47.709.915/0001-34

Endereço: RUA DANIEL ARROYO Nº. 41 – JARDIM SÃO LUIZ – PRESIDENTE PRUDENTE - SP

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA RESERVADA ME/EPP (ATÉ 25%)

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
24	100	UND	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA NO TAMANHO 100CM X 100CM, CONFECCIONADA EM ACM 3MM EM CONFORMIDADE COM (ABNT NBR 16179), COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA (AIP TIPO II – ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA), INCLUSO CONJUNTO DE ABRAÇADEIRAS, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.COM VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO.	ALIANÇA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA						R\$ 12.000,00

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
21	200	UND	PLACA DE ESTACIONAMENTO NO TAMANHO 50CM x 70CM, CONFECCIONADA EM ACM 3 MM EM CONFORMIDADE COM (ABNT NBR 16179), COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA (AIP TIPO II – ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA), COM ESCRITAS A SEREM DEFINIDAS, INCLUSO CONJUNTO DE ABRAÇADEIRAS, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.COM VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO.	ALIANÇA	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
27	100	UND	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA NO TAMANHO 75CM x 75CM, CONFECCIONADA EM ACM 3MM EM CONFORMIDADE COM (ABNT NBR 16179), COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA (AIP TIPO II – ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA), INCLUSO CONJUNTO DE ABRAÇADEIRAS, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.COM VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO.	ALIANÇA	R\$ 68,39	R\$ 6.839,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 20.639,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA + COTA PRINCIPAL						R\$ 32.639,00

Data da assinatura: 17/11/2.025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/025

Fornecedor

Razão Social: ANA PAULA ALVES DO PRADO ME

CNPJ: 12.065.054/0001-14

Endereço: RUA ALEXANDRE PORTO Nº 13 – SALA 03 – VILA COSTA MELO – SÃO PAULO - SP



OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
30	50	UND	SINALIZADOR SOLAR CONE, COM 2 LED DE ALTO BRILHO, BIDIR ALIMENTAÇÃO PELO PAINEL SOLAR E BATERIA DE NI-MH INCLUSA, FOTOCÉLULA (ON/OFF AUTOMÁTICO), CHAVE SELETORA PISCA/DESLIGA PISCA 70+5/MINUTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CONE, A PROVA D'ÁGUA, TRABALHA EM DIA CHUVOSO E ALTURA 380MM - DIAM 180MM.	PLASTCOR	R\$ 225,01	R\$ 11.250,50
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 11.250,50

Data da assinatura: 17/11/2.025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2.025

Fornecedor

Razão Social: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 09.525.549/0001-74

Endereço: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – KM 525 – TUPÃ – SP

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA RESERVADA ME/EPP (ATÉ 25%)

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
11	200	UND	COLUNA PP 2 1/2X E = 3,00 MM X 3,00 METROS EM AÇO, ACABAMENTO GALVANIZADO	CN SINAL	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00



			DO POR IMERSÃO A QUENTE SEM MANCHAS, SEM REBARBAS, COM TAMPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO NA PONTA SUPERIOR, PONTA AMASSADA NA PARTE INFERIOR, NÃO APRESENTAR FALHAS DE ZINCAGEM, BOLHAS E RUGOSIDADE, PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÁ SER IMPRESSO O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COTADA E A DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA COLUNA E DO BRAÇO, PARA EFEITO DE GARANTIA E FUTURA IDENTIFICAÇÃO DAS MESMAS, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.			
12	200	UND	COLUNA PP 2 1/2X E = 3,00 MM X 3,60 METRO EM AÇO, JÁ COM 02 ABRAÇADEIRAS ESPECIFICADAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS, ACABAMENTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE SEM MANCHAS, SEM REBARBAS, COM TAMPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO NA PONTA SUPERIOR, PONTA AMASSADA NA PARTE INFERIOR, NÃO APRESENTAR FALHAS DE ZINCAGEM, BOLHAS E RUGOSIDADE, PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÁ SER IMPRESSO O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COTADA E A DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA COLUNA E DO BRAÇO, PARA EFEITO DE GARANTIA E FUTURA IDENTIFICAÇÃO DAS MESMAS, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.	CN SINAL	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA						R\$ 54.000,00

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
7	100	UND	CAVALETE NA, MEDIDAS 1,00 MTS X 1,20 MTS EM CHAPA DE AÇO 16MM EM BRANCO ESCRITO IMPEDIDO EM VERMELHO, COM QUATRO PERNAS EM METALON TUBULAR 1 COM TRAVAMENTO EM BARRA DE FERRO 3/8 E BARRA DE FERRO 3/16, NA PARTE POSTERIOR DEVERÁ CONSTAR NOME DO MUNICÍPIO/BRASÃO COM E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 12 MESES	CN SINAL	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
9	100	UND	CILINDRO CANALIZADOR DE TRANSITO SIMPLES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, COM ALTURA DE 1,15 METROS, PESANDO NO MÁXIMO 8,0 KG KG COM RESERVATÓRIO, CORPO NO FORMATO DE CILINDROS SOBREPOSTOS COM DIÂMETROS DECRESCENTES, BASE DO TIPO	CN SINAL	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00



			QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 55 CM DE LADO EXTERNO E 53 CM DE DIÂMETRO INTERNO, 01 BARRA SUPERIOR C/ ALÇA ANATÔMICA DE 14 X 5 CM EM UMA EXTREMIDADE PARA FACILITAR O TRANSPORTE .A BASE DEVERA POSSUIR REGULADOR DE PESO ATRAVÉS DE CAVIDADE COM 38 CM DE ALTURA PARA REGULAR SEU PESO COM SACOS DE AREIA OU ÁGUA, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA DEVE POSSUIR 04 SAPATAS EM SUA BASE PLANA, SAPATAS DISTRIBUÍDAS NOS CANTOS, O CILINDRO DEVERA POSSUIR UMA BARRA SUPERIOR COM ALÇA ANATÔMICA DE 100MM X 50 MM, E NA OUTRA EXTREMIDADE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, O CILINDRO DEVERA POSSUIR EM SUA BASE E EM TODOS OS CILINDROS REBAIXOS PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS RETRO-REFLETIVAS, NA ÁREA PARA O REFLETIVO DEVERA SER APLICADO 04 FAIXAS RETRO-REFLETIVAS COM LARGURA DE 100 MM (+/-5) CADA, PELÍCULA DO TIPO AUTO ADESIVA FLEXÍVEL NA COR BRANCA (ABNT NBR 14.644/2021) , GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O CILINDRO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15.692/2020			
					R\$	
					TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL	62.000,00
					R\$	
					TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA + COTA PRINCIPAL	116.000,00

Data da assinatura: 17/11/2.025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2.025

Fornecedor

Razão Social: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP

CNPJ: 24.408.472/0001-46

Endereço: RUA JOSÉ AMATRUDA Nº. 297 – SALA 02 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II – JUNQUEIROPOLIS - SP

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA RESERVADA ME/EPP (ATÉ 25%)

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
4	50	UND	BOLACHA DE LED PARA SEMÁFORO NA COR VERMELHA NO TAMANHO DE 200MM, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15889 .	JSM	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00



TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA	R\$ 5.500,00
---	---------------------

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
2	50	UND	BOLACHA DE LED PARA SEMÁFORO NA COR AMARELA NO TAMANHO DE 200MM, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15889 .	JSM	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
3	50	UND	BOLACHA DE LED PARA SEMÁFORO NA COR VERDE NO TAMANHO DE 200MM, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15889 .	JSM	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 11.000,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA + COTA PRINCIPAL						R\$ 16.500,00

Data da assinatura: 17/11/2.025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2.025

Fornecedor

Razão Social: EXCELENCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA EPP

CNPJ: 32.018.973/0001-44

Endereço: RUA MASSUD AMIN Nº. 199 – SALA 301 – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
10	100	KGS	COLA PARA FIXAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES, COMPOSTA POR RESINA EM POLIESTER, CARGA MINERAL E SOLVENTE.	NIWS COLOR	R\$ 14,47	R\$ 1.447,00
33	200	UND	TACHAS DE RESINA ACRÍLICA DE POLIESTER 100% MONODIRECIONAL BRANCO, COM CORPO AMARELO NAS DIMENSÕES	NIWS COLOR	R\$ 4,47	R\$ 894,00



			200X100X45 MM.			
34	200	UND	TACHAS DE RESINA ACRÍLICA DE POLIESTER 100% BIDIRECIONAL COM CORPO AMARELO NAS DIMENSÕES 200x100x45 mm	NIWS COLOR	R\$ 4,87	R\$ 974,00
35	200	UND	TACHÃO REFLETIVO DE RESINA ACRÍLICA DE POLIESTER BIDIRECIONAL NAS DIMENSÕES 250X150X50mm.	NIWS COLOR	R\$ 16,87	R\$ 3.374,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 6.689,00

Data da assinatura: 17/11/2.025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2.025

Fornecedor

Razão Social: LV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 55.836.281/0001-09

Endereço: RODOVIA HERMÍNIO PENNACCHI – S/Nº - BARRAÇÃO 01 – ROLÂNDIA - PR

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
20	500	KGS	MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO. MICROESFERA DROP ON, TIPO II A FORNECIDA EM SACOS DE 25 KG.	MANORT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
31	200	LATA	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME NORMA CET ET SH 14, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS.	MANORT	R\$ 174,00	R\$ 34.800,00
36	200	BD/LT	TINTA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, PARA USO EM DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PADRÃO CET ET SH -14, NA COR AMARELA , EM BALDE DE 18 LITROS, SENDO A SUA BASE DE APLICAÇÃO A FRIO COM DILUIÇÃO A BASE DE SOLVENTE	MANORT	R\$ 194,00	R\$ 38.800,00
38	10	BD/LT	TINTA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, PARA USO EM DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PADRÃO CET ET SH -14, NA COR AZUL , EM BALDE/E OU LATA DE 18 LITROS, SENDO A SUA BASE DE APLICAÇÃO A FRIO COM DILUIÇÃO A BASE DE SOLVENTE	MANORT	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
39	200	BD/LT	TINTA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, PARA USO EM DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – PADRÃO CET ET SH -14, NA COR BRANCA , EM BALDE DE 18 LITROS, SENDO A SUA BASE DE APLICAÇÃO A FRIO COM DILUIÇÃO A BASE DE SOLVENTE.	MANORT	R\$ 196,90	R\$ 39.380,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 118.670,00

Data da assinatura: 17/11/2.025.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2.025

Fornecedor

Razão Social: PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME

CNPJ: 39.685.763/0001-59

Endereço: RUA MARCILIO MARTINS Nº. 226 – BAIRRO PARQUE JOÃO MARIA – CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
25	500	UND	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA NO TAMANHO 50CM x 50CM, CONFECIONADA EM ACM 3 MM EM CONFORMIDADE COM (ABNT NBR 16179), COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA (AIP TIPO II – ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA), INCLUSO CONJUNTO DE ABRAÇADEIRAS, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.COM VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO.	PERFIL	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
26	100	UND	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA NO TAMANHO 60CM x 60CM, CONFECIONADA EM ACM 3MM EM CONFORMIDADE COM (ABNT NBR 16179), COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA (AIP TIPO II – ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA), INCLUSO CONJUNTO DE ABRAÇADEIRAS, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.COM VERSO DA PLACA EM PRETO FOSCO.	PERFIL	R\$ 68,50	R\$ 6.850,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 34.350,00

Data da assinatura: 17/11/2.025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2.025

Fornecedor

Razão Social: PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 57.598.558/0001-38

Endereço: RUA ANDRÉ LUIZ VILELA Nº. 20, PARQUE INDUSTRIAL FRITS BERSIN – NOVA ODESSA - SP

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA PRINCIPAL



ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
37	50	BD/LT	TINTA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, PARA USO EM DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PADRÃO CET ET SH -14, NA COR PRETO FOSCO , EM BALDE/E OU LATA DE 18 LITROS, SENDO A SUA BASE DE APLICAÇÃO A FRIO COM DILUIÇÃO A BASE DE SOLVENTE.	VETROLUX	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 10.250,00

Data da assinatura: 17/11/2.025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2.025

Fornecedor

Razão Social: PROFORTO SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 25.247.615/0001-48

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº. 3.303 – BAIRRO NITERÓI – CANOAS - RS

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

COTA RESERVADA ME/EPP (ATÉ 25%)

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
8	50	UND	CAVALETE PLÁSTICO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM FAIXAS REFLETIVAS ABNT NBR 15.071 DESMONTÁVEL , NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS 1 M X 1,20 M X 0,90 CM	PROFORTO	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA						R\$ 18.450,00

Data da assinatura: 17/11/2.025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2.025

Fornecedor



Razão Social: SINACOM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP

CNPJ: 10.657.917/0001-17

Endereço: RUA JULIO SCHLUPP Nº. 767 – SALA 02 – BAIRRO BELA ALIANÇA – RIO DO SUL - SP

OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNT (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
5	50	UND	BOLACHA DE LED PARA SEMÁFORO NA COR VERMELHA NO TAMANHO DE 300MM, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15889 .	Ssat	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 6.000,00

Data da assinatura: 17/11/2025.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal.

CONTRATO Nº.: 120/2.025. PROCESSO Nº.: 12.181/2.025.

CONTRATADA: HELLEN NILSE AMORIM -ME (CNPJ nº 05.865.460/0001-04)

VALOR: R\$ 349.890,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

ASSINATURA: 25/11/2.025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO EVENTO DE NATAL, COMPREENDENDO A CESSÃO DE USO DOS MATERIAIS A SEREM APLICADOS.

VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser concluídos em até **10 (dez) dias**, ou seja, com previsão de entrega de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. A permanência dos enfeites de Natal será até o dia **07/01/2.026**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N°. 50/2.025

Espírito Santo do Pinhal (SP), 25 de novembro de 2.025.

Sergio Ferreira do Carmo – Diretor do Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 681/2.025 - Processo nº. 13265/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de caneta marca texto para uso do Dep. de Educação**, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

-LUCIANA CRISTINA RUOCCO EPP (CNPJ nº 02.805.799/0001-19), referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 25 de novembro de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação e Adjudicação

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 1º de junho de 2023, **ADJUDICA E HOMOLOGA** os atos correspondentes ao **Pregão Eletrônico nº. 50/2025**, Processo Licitatório nº. 12.181/2.025, objeto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando à realização de decoração e iluminação do evento de natal, compreendendo a cessão de uso dos materiais a serem aplicados, a favor da licitante **HELLEN NILSE AMORIM - CNPJ (05.865.460/0001-04)**.

Encaminhe ao Setor de Compras e Licitações, para a elaboração do contrato.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal (SP), 24 de novembro de 2025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor do Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTARIA Nº 546, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de Reforma Administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito do Município de Espírito Santo do Pinhal no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar, aprimorar e tornar mais eficiente a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância de revisar processos, rotinas, competências e estruturas administrativas para garantir maior economia, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a ação direta de inconstitucionalidade ADIn nº 2.076.934-04.2019.8.26.0000 (Leis nº 1.689/90, 4.006/13 e 4.297/15) do Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo tendo como objetos os arts. 4º a 6º e 10 e Anexo I da Lei nº 1.689, de 05.06.90; arts. 33 e 34 da Lei nº 4.006, de 18.12.13 e Lei nº 4.297, de 27.10.15, do Município de Espírito Santo do Pinhal, criando cargos de provimento em comissão submetidos ao regime celetista;

CONSIDERANDO a conveniência de criar um grupo técnico para conduzir estudos, propor diretrizes e elaborar propostas sobre a Reforma Administrativa Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Reforma Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, com a finalidade de estudar, planejar e apresentar proposta de reestruturação organizacional e modernização administrativa em referência aos cargos e empregos públicos apontados pelo judiciário em desacordo com as ordenações legais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. **Sergio Ferreira do Carmo**, diretor administrativo, que a presidirá;
2. **Giovana Rocha**, chefe de gabinete;
3. **Daniele Fernanda Belli Maceira de Souza**, diretora do departamento de projetos, relações institucionais e tecnologia da informação;
4. **José Fernando Alvim**, diretor de habitação;
5. **Valdir Antônio Baraldi**, diretor de divisão IV;
6. **Gisele de Oliveira**, chefe do setor de recursos humanos.

Art. 3º Compete à Comissão de Reforma Administrativa:

I – realizar diagnóstico da estrutura organizacional existente;

II – propor alterações administrativas visando à melhoria da eficiência, redução de custos e otimização dos serviços;

III – sugerir reorganização de cargos, unidades, fluxos de trabalho e competências;



IV – elaborar minuta de projeto de lei, decreto ou demais atos normativos necessários à implementação da reforma;

V – a extinção e criação de empregos ou cargos comissionados com finalidade precípua de adequá-los ao decidido na Ação de Inconstitucionalidade.

VI - apresentar relatórios periódicos e relatório final ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações a quaisquer Secretarias, Departamentos ou órgãos da Administração, bem como convidar servidores ou especialistas para contribuir com os estudos, quando necessário.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão será considerada **serviço público relevante**, não gerando remuneração adicional.

Art. 6º A Comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar o relatório final no prazo de **90 (noventa dias)**, podendo ser prorrogado a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 24 de novembro de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa

Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº.: 117/2.025. PROCESSO Nº.: 12.693/2.025. CONTRATADA: D2N Veículos Ltda. (CNPJ 07.117.334/0001-99). VALOR: R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). ASSINATURA: 24/11/2.025. OBJETO: Locação de veículos tipo ambulância de simples remoção – Tipo B, ambulância UTI móvel – Tipo D e veículos de passeio, sem condutor e sem equipe, para atendimento das necessidades futuras e eventuais do CONDERG Hospital Regional, CONDERG/SAMU – São João da Boa Vista e municípios consorciados (Aguai, Águas da Prata, Caconde, Espírito Santo do Pinhal, Divinolândia, Itobi, Mococa, Santo Antônio do Jardim, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do edital. Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG - PROCESSO N.º 0976/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. MODALIDADE: Fundamento legal: arts. 82 a 86, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº.: 118/2.025. PROCESSO Nº.: 4.274/2.025. CONTRATADA: Etc Empresa de Turismo e Transporte Coletivo Ltda. (CNPJ nº. 02.256.866/0002-74). VALOR: R\$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 24/11/2.025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de transporte (intra e intermunicipal) dos pacientes / usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em veículos tipo carro de passeio, van, micro-ônibus e ambulância dos tipos A e B para a realização de viagens de ida e volta (por km rodado) para diversas localidades. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 025/2.025. PARTICIPANTES: 17.

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº.: 119/2.025. PROCESSO Nº.: 4.274/2.025. CONTRATADA: Ferlin e Gonçalves Transportes Ltda. (CNPJ nº. 09.502.346/0001-62). VALOR: R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). ASSINATURA: 24/11/2.025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de transporte (intra e intermunicipal) dos pacientes / usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em veículos tipo carro de passeio, van, micro-ônibus e ambulância dos tipos A e B para a realização de viagens de ida e volta (por km rodado) para diversas localidades. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 025/2.025. PARTICIPANTES: 17.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 25 de novembro de 2.025.
Dione Laurindo - Secretário Municipal de Saúde.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1398, Processo Eletrônico nº.12811/2.025, OBJETO : do(a) (AQUISIÇÃO DE 100 MTS DE MANGUEIRA DE PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA, PARA USO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES CCZ)**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa;

- **G. REIS NEGÓCIOS)-** (CNPJ 20.432.748/0001-70) referente ao(s) item(s) nº. 01, no valor total de R\$ 1.050,000-(HUM MIL E CINQUENTA REAIS).

Espírito Santo do Pinhal (SP), 25 de **NOVEMBRO** de 2.025.

DIONE LAURINDO

- SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE -